



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a AMAC - Associação Municipal de Apoio Comunitário, localizada no Centro, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 20.438.311/0001-69, a ser repassada para a creche descrita abaixo: Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, localizada em Juiz de Fora no bairro Santos Dumont.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

